

Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente

Sector de Ambiente e RSU

Água - Principais Documentos Legais

□ Decreto-Lei nº 306/ 2007 de 27 de Agosto

O Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, revendo o Decreto-Lei nº 243/ 2001 de 5 de Setembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva nº 98/ 83/ CE, do Conselho de 3 de Novembro, tendo por objectivo proteger a saúde humana dos efeitos nocivos resultantes da eventual contaminação dessa água e assegurar a disponibilização tendencialmente universal de água salubre, limpa e desejavelmente equilibrada na sua composição.

□ Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio

Estabelece o regime de utilização dos Recursos Hídricos.

□ Portaria nº 966/2006, de 8 de Junho

Define a taxa de controlo da qualidade da água devida em contrapartida das actividades de fiscalização e controlo da qualidade da água para consumo humano realizadas pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), nos termos do DL nº 243/2001 de 5 de Setembro, e do DL nº 362/98, de 18 de Novembro, alterado pelo DL nº 151/2002, de 23 de Maio.

□ Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro

Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

☐ Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro

Estabelece a titularidade dos Recursos Hídricos.

□ Decreto-Lei nº 84/2004 de 14 de Abril

Altera o Decreto-Lei nº 166/97, de 2 de Julho, que aprova a estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional da Água (CNA).

□ Portaria n.º 1216/2003 de 16 de Outubro

Estabelece os critérios de repartição de responsabilidade pela gestão e exploração de um sistema de abastecimento público de água para consumo humano sob a responsabilidade de duas ou mais entidades gestoras.



Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente

Sector de Ambiente e RSU

□ Decreto-Lei nº243/2001, de 5 de Setembro de 2001

Aprova normas relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano, tendo por objectivo a protecção da saúde humana dos efeitos nocivos resultantes de qualquer contaminação, assegurando a sua salubridade e limpeza. Transpõe para o direito interno a Directiva n.º 98/83/CE do Conselho de 3 de Novembro, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano.

□ Portaria nº706/2001, de 11 de Julho de 2001

Aprova o programa de acção para a zona vulnerável nº1 – área de protecção do aquífero livre entre Esposende e Vila do Conde.

□ Portaria nº705/2001, de 11 de Julho de 2001

Aprova o programa de acção para a zona vulnerável nº2 – área de protecção do aquífero quaternário de Aveiro.

□ Despacho Normativo nº10/2001, de 2 de Março de 2001

Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida «Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos».

□ Decreto-Lei nº382/99 de 22 de Setembro

Estabelece os perímetros de protecção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público.

□ Decreto-Lei nº98/99, de 11 de Março

Revoga os artigos 4º, 5º e 6º do Decreto-lei n.º 235/97 de 3 de Setembro, bem como as redacções dos seus anexos I (critérios de identificação de águas poluídas por nitratos) e V (informações a incluir nos relatórios ao abrigo do artigo 8º).

□ Decreto-Lei nº236/98, de 1 de Agosto de 1998

Perspectiva a protecção da saúde pública, a gestão integrada dos recursos hídricos e a preservação do ambiente, bem como a clarificação das competências das várias entidades intervenientes no domínio da qualidade da água. Tem por objectivo estabelecer normas, critérios e objectivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos. Destaque especial, dada a sua importância, para a Secção III do capitulo II, que estabelece normas, critérios e objectivos de qualidade com a finalidade de proteger a água para consumo humano, transpondo para o direito interno a Directiva n.º 80/778/CEE, do Conselho, de 15 de Julho, relativa às águas destinadas ao consumo humano.



Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente

Sector de Ambiente e RSU

□ Decreto-Lei nº235/97, de 3 de Setembro

Transpõe para o direito interno as disposições contidas na Directiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro de 1991, relativa à protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, mas também clarifica as atribuições e responsabilidades das várias entidades com intervenção neste domínio, na perspectiva da redução deste tipo de poluição bem como da sua propagação.

□ Decreto-Lei nº 166/97, de 2 de Julho

Aprova a estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional da Água (CNA).

□ Portaria n.º 632/94 de 15 de Julho

Classifica como águas destinadas a rega, as águas superficiais e subterrâneas inseridas em área de Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.).

□ Decreto-Lei nº47/94, de 22 de Fevereiro de 1994

Consagra inequivocamente o princípio de que qualquer utilização do domínio hídrico precisa de ser autorizada e paga, consagrando-se em simultâneo um conjunto de capacidades de iniciativa para os utilizadores. São, deste modo, consagrados os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador, responsabilizando-se os utentes dos recursos hídricos pela sua correcta gestão e utilização.

□ Decreto-Lei nº46/94, de 22 de Fevereiro de 1994

Revê, actualiza e unifica o regime jurídico da utilização do domínio hídrico, sob jurisdição do Instituto da Água.

□ Decreto-Lei nº45/94, de 22 de Fevereiro de 1994

Regula o processo de Planeamento de Recursos Hídricos e a elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos.